



EDITAL 001/2010/PPGCA

SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2010 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em qualquer área do conhecimento. Esse Edital foi aberto em virtude do não preenchimento da maioria das vagas no Edital 002/ 2009 PPGCA, destinadas ao ingresso em 2010. O Programa de Ciências Ambientais possui como área de concentração Meio Ambiente e Sustentabilidade, com linhas de pesquisa “Educação Ambiental” e “Gestão Ambiental”.

2. Das Vagas

2.1 As vagas são oferecidas por orientador, conforme Anexo I deste Edital.

2.2 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados na respectiva vaga de orientador, podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.4.

2.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas destinadas, exclusivamente, para cada orientador, conforme Anexo I.

2.4 Serão ofertadas até 09 (nove) vagas. O Programa de Ciências Ambientais reserva o direito de não preencher as 09 vagas desse Edital em caso de não preenchimento de vaga de qualquer orientador.

2.4.1 Em caso de não preenchimento de vagas, conforme o item 2.3, os candidatos classificados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, para o preenchimento de vagas conforme disponibilidade e interesse do orientador. Caso o orientador não aceite a orientação será definido outro orientador pelo Conselho do Programa após matrícula no curso.

2.4.2 O candidato que preencher vagas conforme dispõe o item 2.4.1, obrigatoriamente deverá assinar o termo de transferência de orientador no processo seletivo (anexo VI) e aceitar a adequação da área da pesquisa para a de atuação do orientador.

2.4.3. Em caso de empate entre orientadores para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate o docente com menor número de orientados no programa.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 O período de inscrições será de 10 de fevereiro a 05 de março de 2010, somente pela internet, através do endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca, conforme descrito neste edital.

3.3 Depois de prestadas todas as informações requeridas será gerada uma caixa de confirmação, onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados antes de



confirmar a inscrição. O arquivo do pré-projeto, no formato pdf, deve ser anexado à inscrição.

3.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.5 O candidato deverá pagar a inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com prazo máximo até 05/03/2010, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3834-2, Conta Corrente 1041321-9, Identificador 1: 2777000, Identificador 2: 2006.

3.6 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

3.7 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.8 A inscrição será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

3.9 A UNEMAT não se responsabiliza por requerimentos de inscrição via Internet, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

3.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12 São documentos necessários para inscrição:

a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso em qualquer área do conhecimento em nível de graduação. O aluno matriculado no último semestre do Curso de Graduação deve apresentar declaração oficial, informando a conclusão do curso, até a data da matrícula no Programa;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;

e) Curriculum Vitae padronizado e comprovado, conforme Anexo II;

f) Pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo III;

g) Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo IV;

h) Termo de transferência de orientador no processo seletivo (Anexo VI).

i) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição.

3.13 Os anexos constantes no item 3.12 podem ser encontrados no endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca.

3.14 A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.12, deverá ser enviada via sedex, para CELBE - Mestrado em Ciências Ambientais, situada na Cidade Universitária, Avenida Santos Dumont, Bairro Santos Dumont - CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT, postada no período de 10 de fevereiro a 05 de março de 2010.

3.14.1 A documentação só será analisada se postada até dia 05/03/2010.

3.15 A escolha do orientador pelo candidato será feita com base no tema de pesquisa do mesmo, conforme Anexo I. A nomeação do professor-orientador deverá ser feita no formulário de inscrição. O candidato poderá entrar em contato com o professor orientador pelo endereço eletrônico no Anexo I.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.



4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 17/03/2010 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca.

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A seleção do candidato no edital e matrícula como discente no Programa não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

5.2 A cota de bolsas disponíveis no Programa será distribuída aos pós-graduandos, devidamente matriculados, de acordo com a classificação geral no processo de seleção por ordem decrescente, desde que o candidato atenda as exigências das agências de fomento. Terão prioridade os discentes matriculados em anos anteriores e os candidatos selecionados no Edital 002/2009 PPGCA.

6. Da Seleção

6.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

- I. Pré-projeto de pesquisa (eliminatório);
- II. Prova de conhecimento específico (eliminatória);
- III. Prova de proficiência em inglês para brasileiros e estrangeiros (classificatória);
- IV. Prova de proficiência em português para estrangeiros (eliminatória);
- V. Análise do Curriculum Vitae (classificatório);
- VI. Entrevista (classificatória).

6.2 O pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório para candidatos com nota menor que 6 (seis) pontos, será avaliado o enquadramento na área de concentração, linha de pesquisa do Programa, tema de pesquisa do orientador, relevância científica e prática, objetivos e metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto. A nota será atribuída entre uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 2 (dois). O projeto deve ser formatado em PDF e anexado junto a inscrição online, sendo avaliado apenas neste formato. A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não responsabiliza-se por arquivo com problema de ordem técnica.

6.3 A prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório, avaliará os conhecimentos básicos em meio ambiente e sustentabilidade, educação ambiental e gestão ambiental para todos os candidatos inscritos.

6.3.1 A prova terá duração de 04 (quatro) horas com valor de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 03 (três). Será considerado como aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis).

6.3.2 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, mp's, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo data bank e similares).

6.3.3 O descumprimento do descrito no subitem 6.3.2 implicará na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

6.4 As provas de proficiência em inglês para brasileiros e de português e inglês aos candidatos estrangeiros contemplarão a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área de meio ambiente e sustentabilidade.



6.4.1 Cada prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo facultativo o uso de dicionário. As notas das provas serão de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1,5 (um e meio) para prova de inglês.

6.4.2 Na prova de português para estrangeiros será considerado como aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete).

6.5 A análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas descritas nos itens 6.2 e 6.3, acrescido do item 6.4 para candidatos estrangeiros.

6.5.1 A nota do Curriculum Vitae será de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1,5 (um e meio).

6.5.2 O Curriculum Vitae que estiver em desconformidade com o modelo apresentado no Anexo II não será avaliado.

6.6 A entrevista será realizada em Cáceres, no Prédio do CELBE/Mestrado em Ciências Ambientais, na Cidade Universitária da UNEMAT, no Campus Universitário de Alta Floresta, no Campus Universitário de Tangará da Serra e no Campus Universitário de Nova Xavantina, em data a ser definida a partir de 25/03/2010, no endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca.

6.7 O processo seletivo do ano de 2010 referente a esse edital será realizado no dia 24/03/2010 no município de Cáceres, Alta Floresta, Tangará da Serra e Nova Xavantina-MT, em local a ser definido até a data da homologação das inscrições e divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca

6.8 O cronograma de atividades do processo seletivo encontra-se no Anexo VII.

6.9 Para a realização das provas de conhecimento específico e proficiência em inglês e português é imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto pelo candidato.

6.10 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes ao pré-projeto de pesquisa (PP), a prova de conhecimento específico (PE), a prova de proficiência em inglês (PI), a análise do Curriculum Vitae (CV) e a entrevista (E), conforme a fórmula:

$$MF = \frac{(2 \times PP) + (3,0 \times PE) + (1,5 \times PI) + (1,5 \times CV) + (2,0 \times E)}{10}$$

6.11 Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que obtiver maior nota, na seguinte ordem:

- a) prova de conhecimento específico;
- b) pré-projeto de pesquisa;
- c) entrevista;
- d) proficiência em inglês e
- e) Curriculum Vitae.

6.12 O resultado será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca, através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4, a partir do dia 30/03/2010.



7. Da Matrícula

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nos dias 05 e 06/04/2010, apresentando todos os documentos do Anexo VIII.

7.2 Os candidatos aprovados poderão ter o pré-projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do orientador.

8. Das Disposições Finais

8.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação.

8.2 Não caberá recurso na correção do pré-projeto de pesquisa e das provas.

8.3 Caberão recursos ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de argüição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação, até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.4 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 01/2010 PPGCA.

Cáceres - MT, 09 de fevereiro de 2010.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
Reitor da UNEMAT



ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR PROFESSOR

Docente	E-MAIL	NUMERO DE VAGAS	TEMAS DE PESQUISA
Dra. Carla Galbiati	carla@unemat.br	01 (Gestão Ambiental)	ü Uso da biodiversidade vegetal nos produtos apícolas.
Dra. Carolina Joana da Silva	ecopanta@terra.com.br	01 (Educação Ambiental)	ü Educação Ambiental para o Turismo.
Dra. Célia Alves de Souza	celiaalvesgeo@globo.com	01 (Gestão Ambiental)	ü Uso do solo e recuperação de nascentes na bacia hidrografica do rio Jauru – MT. ü Aporte de sedimentos no rio Paraguai na confluência com os rios Sepotuba e Jauru, Mato Grosso.
Dr. César Enrique Melo	meloce@yahoo.com	01 (Gestão Ambiental)	ü Ecologia aquática nas cabeceiras do Rio Xingu.
Dr. Elias Renato da S. Januário	eliasjanuario@terra.com.br	02 (Educação Ambiental)	ü Educação Escolar Indígena Intercultural ü Identidade e Práticas Culturais em Comunidades Tradicionais.
Dra. Maria Aparecida Pereira Pierangeli	mappierangeli@gmail.com	01 (Gestão Ambiental)	ü Arsênio, cádmio, chumbo e mercúrio em solo, sedimentos, plantas e peixes em áreas sob influência de garimpo de ouro em três localidades do estado de Mato Grosso.
Dr. Manoel dos Santos Filho	msantosfilho@gmail.com	01 (Gestão Ambiental)	ü Distribuição e uso de habitat de mamíferos no pantanal de Cáceres.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Docente	E-MAIL	NUMERO DE VAGAS	TEMAS DE PESQUISA
Dra. Mônica Josene Barbosa Pereira	monica@unemat.br	01 (Gestão Ambiental)	<ul style="list-style-type: none">ü Seleção de espécies de Anonaceas com potencial inseticida, fungicida e herbicida no cerrado matogrossense.ü Atividade biocida de Annona crassiflora (Mart. 1841) no controle do Triatoma sordida Stal, 1859, (Heteroptera: Reduviidae) na região sudoeste de Mato Grosso.
Total de vagas		09	



ANEXO II

CURRICULUM VITAE DO CANDIDATO

1- Dados pessoais

Nome:		
Sexo: () Masculino () Feminino		Estado civil:
Data de Nascimento: __/__/____		Naturalidade:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Fax:	E-mail:

2- Formação acadêmica

Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

Atenção:

Este formulário contempla os dados curriculares de importância para o candidato ao mestrado. Somente as atividades consideradas aqui serão pontuadas. Preencha os campos abaixo, anexando a documentação comprobatória, a qual deverá ser numerada (paginada) no canto inferior direito do documento na mesma ordem de indicação deste formulário. Ressaltamos que o "número do documento" é o número da página da documentação comprobatória. O campo "Pontuação" deverá ser preenchido pela Comissão de Seleção. Só devem ser computadas atividades devidamente documentadas. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de avaliar a pertinência e qualidade dos documentos. Todas as folhas devem ser rubricadas.

3- Estágios de Pesquisa

Descrição	Nº de semestre	Nº do documento	Pontuação
Estágio de pesquisa acadêmico sem bolsa (0,125 pontos por semestre, máximo de 0,25)			
Estágio de pesquisa acadêmico com bolsa de iniciação científica (0,25 ponto por semestre, máximo de 4 semestres)			
Estágio de pesquisa de nível superior com bolsa (0,25 pontos por ano, máximo de 1 ano)			
Total de pontos (executado pela Comissão)			



Obs.: Estas atividades deverão ser comprovadas mediante documento da agência financiadora da bolsa ou de declaração em papel timbrado da instituição onde as mesmas foram realizadas.

4- Participação em eventos científicos e produção científica

	Descrição	Nº de participações ou publicações	Nº do documento	Pontuação
P u b l i c a ç õ e s	Publicação na forma de resumo expandido (0,25 ponto por resumo; máximo 1,0 ponto) ¹			
	Resumo publicado em eventos nacionais (0,1 pontos por resumo; máximo 1.0 pontos) ¹			
	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial (1,0 ponto por artigo, máximo de 4 pontos) ²			
	Capítulo de livro científico com ISBN (0,5 pontos por capítulo, máximo de 1,0 pontos) ³			
	Livro científico publicado com ISBN (0,75 pontos por livro, máximo 1,5 pontos) ³			
	Total de pontos			

Onde:

1) Comprovar com cópia do resumo publicado e da capa do livro ou CD de resumos ou certificado de apresentação do trabalho. O candidato deve incluir uma lista, em ordem cronológica, com o título de todos os trabalhos apresentados e o nome dos respectivos eventos. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.

2) Comprovar com cópia do artigo científico completo.

3) Comprovar com cópia da capa do livro e da página do capítulo de livro.

Local:	Data: __/__/2010	Assinatura:
---------------	-------------------------	--------------------

5- Pontuação final (executado pela Comissão)

Item avaliado	Pontuação
1- Estágios e bolsas em área correlata	
2- Produção científica	
Pontuação total	



ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do orientador:		
Linha de pesquisa:		
Local:	Data:	Assinatura do candidato:

ITENS DO PRÉ-PROJETO

<p>1. INTRODUÇÃO</p> <p>2. OBJETIVOS 2.1. Objetivo geral 2.2. Objetivos específicos</p> <p>3. PROBLEMA E HIPÓTESE DA PESQUISA</p> <p>4. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA</p> <p>5. RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p> <p>7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</p>

Obs.: pré-projeto: máximo de 10 páginas, papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo 2010, para o Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige dedicação integral durante a sua realização, o qual terá início no mês de abril de 2010.

Assinatura:	Local:	Data: __/__/2010
--------------------	---------------	-------------------------



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

AGGARWAL, P. K.; JOSHI, P. K.; INGRAM, J. S. I.; GUPTA, R.K. Adapting food systems of the Indo-Gangetic plains to global. environmental change: key information needs to improve policy formulation. **Environmental Science and Policy**, v. 7, p. 487–498, 2004.

DEWI, S.; BELCHER, B.; PUNTODEWO, A. Village economic opportunity, forest dependence, and rural livelihoods in East Kalimantan, Indonesia. **World Development**, v. 33, n. 9, p. 1419–1434, 2005.

TASSARA, E. T. de O.; OLIVEIRA, J. O. S. de; BATISTA, V. L.; BARBOSA, V. B. Políticas públicas e socioambiente: uma atuação no território de Campos Novos de Cunha. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v.3, n.4 (número especial), p. 104-114, 2007.

TAYLOR, P. D. Fragmentation and cultural landscapes: tightening the relationship between human beings and the environment. **Landscape and Urban Planning**, v. 58, p. 93-99, 2002.

TEIXEIRA, M. G. C.; BESSA, E. da S. Estratégias para compatibilizar desenvolvimento econômico e gestão ambiental numa atividade produtiva local. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 13, Edição Especial, p. 1-18, 2009.

TUNDISI, J. G.; MATSUMURA-TUNDISI, T.; ABE, D. S. The ecological dynamics of Barra Bonita (Tietê River, reservoir: implications for its biodiversity). **Brazilian Journal Biology**, v.68, n.4 (Suppl.), p. 1079-1098, 2008.



ANEXO VI

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ORIENTADOR

Eu _____, concordo na transferência de orientador na mesma linha de pesquisa escolhida, caso a minha pontuação total tenha sido insuficiente para o preenchimento da vaga do orientador escolhido, de acordo com o item 2.4.1. Aceito adequar o pré projeto de pesquisa dentro da linha de atuação do novo orientador.

Nome e Assinatura do Candidato

Local, __/__/2010



ANEXO VII
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2010

Atividades	Data	Local	Horário
Inscrições	10/02 a 05/03/2010	--	--
Homologação das inscrições	17/03/2010	www.unemat.br/ppgca Secretaria do Programa	--
Divulgação do resultado de avaliação do pré-projeto	Até 17/03/2010	www.unemat.br/ppgca Secretaria do Programa	--
Publicação dos locais de prova	A partir 19/03/2010	www.unemat.br/ppgca Secretaria do Programa	--
Prazo para recurso das inscrições	18/03/2010	Secretaria do Programa	Das 8:00 às 18:00 horas*
Prova de conhecimento específico	24/03/2010	Cáceres, Alta Floresta e Tangará da Serra Nova Xavantina	Das 08:00 às 12:00 horas*
Prova de Proficiência em Inglês	24/03/2010	Cáceres, Alta Floresta e Tangará da Serra Nova Xavantina	Das 14:00 às 16:00 horas*
Prova de Proficiência em Português	24/03/2010	Cáceres, Alta Floresta e Tangará da Serra Nova Xavantina	Das 16:30 às 18:30 horas*
Divulgação do resultado Parcial	A partir de 25/03/202010	www.unemat.br/ppgca Secretaria do Programa	--



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Entrevista	A partir de 26/03/2010	Cáceres, Alta Floresta e Tangará da Serra e Nova Xavantina	--
Divulgação do resultado final	A partir de 30/03/2010	www.unemat.br/ppgca Secretaria do Programa	--
Matrícula	05 e 06/04/2010	Secretaria do Programa	Das 8:00 às 18:00 horas*

* Horário de Cuiabá.



ANEXO VIII

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto 3x4 atual.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da UNEMAT. (modelo do programa)
- j) Declaração que não possui vínculo empregatício e de informar ao Programa caso esta situação seja alterada **ou** Declaração que possui vínculo empregatício emitida pela instituição empregadora com concordância da mesma que o candidato poderá cursar o Programa pelo prazo de 24 meses com dedicação exclusiva. (modelo do programa)